



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1447**

“Dispõe sobre delegação de competência ao Secretário Municipal de Fazenda e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Piraí, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Fazenda para responder pela Secretaria Municipal de Administração, enquanto perdurar o período de férias regulamentares do titular.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 21 DE FEVEREIRO DE 2003.

**CARLOS CELSO BALTHAZAR DÀ NÓBREGA**  
Prefeito Municipal